**MOÇÃO DE APOIO AO PODER EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OPÇÃO DE ATENDIMENTO “MEIO PERÍODO” NAS CRECHES MUNICIPAIS DE VALINHOS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

 O Vereador **Edson Secafim** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao poder executivo para a implantação da opção de atendimento “meio período” nas creches municipais de Valinhos**, nos seguintes termos.

**Justificativa**

 Considerando que, atualmente, as creches municipais de Valinhos oferecem apenas o atendimento em período integral, impossibilitando que as mães e responsáveis que necessitam de um atendimento em meio período possam contar com essa opção;

 Considerando que muitas famílias não precisam da jornada integral e poderiam optar por período reduzido, liberando assim vagas para outras crianças e contribuindo para a otimização do sistema educacional infantil do município;

 Considerando que a ampliação da oferta por meio período beneficiaria tanto as crianças, que poderiam ter um melhor ajuste à rotina familiar, quanto a mães e pais que trabalham meio período ou tem outras formas de organização familiar;

 Considerando ainda que a possibilidade de atendimento em meio período poderia reduzir a lista de espera por vagas em creches, pois permitiria que mais crianças fossem atendidas com o mesmo número de educadores e infraestrutura já existente;

 Diante do exposto, apresento esta Moção de Apoio ao Poder Executivo, para que viabilize a implementação da opção de atendimento em meio período nas creches de Valinhos, garantindo maior flexibilidade as famílias e melhor aproveitamento das vagas disponíveis.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2005.

**AUTORIA: EDSON SECAFIM**